



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

193  
93

### ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, PARA APURAR OS FATOS QUE FORAM OBJETO DA REPRESENTAÇÃO DE AUTORIA DA VEREADORA SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezoito horas e término às 19:15h (dezenove horas e quinze minutos), a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída em 02/03/2020, nos termos da Portaria nº 9, de 28 de fevereiro de 2020, onde se encontravam presentes o Senhor Presidente da CPI, Vereador José Antônio Camargo Júnior, bem como o Senhor Relator, Vereador Antônio Fernando Gomes, o membro da CPI, Vereador José Segundo Faria e a Assessora Jurídica Cely Cristina Costa e Silva Alves, reuniram-se na sala da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Piumhi, para dar continuidade aos trabalhos a serem realizados pela Comissão. Havendo número legal, o Presidente José Antônio Camargo Júnior, declarou aberta a reunião. Após análise e discussão sobre os demais procedimentos a serem adotados, e, após manifestação de todos os presentes, foi analisado o Ofício nº 31/2020 do IFMG que comunicou a impossibilidade de estar disponibilizando um engenheiro para auxiliar os trabalhos técnicos da Comissão. Diante da referida resposta do IFMG a Comissão deliberou em solicitar autorização ao Presidente da Câmara Municipal de Piumhi para que a Comissão contratasse um Engenheiro Civil para uma reunião a fim de que este procedesse uma explicação técnica sobre o Projeto e também acompanhasse a Comissão para uma visita *in loco* na obra de construção da referida ponte, ressaltando que esta contratação será necessária apenas para uma reunião e uma visita *in loco*, de forma que o profissional poderá ser contratado e remunerado por horas trabalhadas, a fim de não onerar os cofres públicos. Ficou também marcada para o dia 04 de maio de 2020, as 18 horas, a próxima reunião da Comissão, para dar prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista que foi deferido o pedido de prorrogação apresentado pelo Executivo para encaminhar a documentação solicitada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, José Segundo Faria, Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, a qual se for aprovada será assinada pelos membros da Comissão e Assessora Jurídica.

*Cely Cristina Costa e Silva Alves*  
*José Antônio Camargo Júnior, Antônio Fernando Gomes, José Segundo Faria*